



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 069/2019

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Márcio Beistorf** – Operário Especializado, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **26/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **AGRIMETAL – INDÚSTRIA DE TANQUES METÁLICOS LTDA**, tendo por objeto presente CONTRATO a contratação de empresa para execução do projeto de ampliação e pintura da torre metálica da localidade de 12 de Outubro, e para execução do projeto (reservatório e torre) na rede de água na localidade de Esquina Umbu.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de Março de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração